



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 346 / 2021.

Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos e trabalhadores da rede de ensino da região e colar metropolitano do vale do aço Ltda – SICOOB COSMIPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos e trabalhadores da rede de ensino e colar metropolitano do Vale do Aço LTDA – SICOOB COSMIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.361.536/0001-35.

Parágrafo único – O convênio celebrado com a Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos e trabalhadores da rede de ensino e colar metropolitano do Vale do Aço LTDA – SICOOB COSMIPA, tem por objetivo o desconto mensal em folha de pagamento de pessoal, de débitos decorrentes de empréstimos, mensalidades em favor dos usuários do USISAUDE HOSPITALAR, USISAUDE ODONTOLÓGICO E AEROMÉDICO, CONSUL, SEGURO DE VIDA, PREVIDÊNCIA PRIVADA e MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS DA CONVENIADA.

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento anual do Poder Legislativo de Santana do Paraíso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2021.

Santana do Paraíso, 14 de setembro de 2021.


Alessandro Fábio da Silva
Presidente